



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Joaquim Nogueira, 1005 – Sobrado – São Cristóvão – Cep. 28.909-490 - Cabo Frio – RJ Cep: 28.907.110 - Voz/fax: (22) 2641-1111
E-mail: sindlagos@hotmail.com - CNPJ: 00.368.582/0001-63 - Registro Sindical: 000.000.89.482-6 – Filiado à



TABELA SALARIAL-2021
Revenda e Distribuição de Bebida
(a partir de 01/01/2021)
3,39%

Motorista Carreteiro de Bebidas	R\$ 1.668,04
Motorista de Caminhão de Entrega de Bebidas.....	R\$ 1.514,38
Motorista de Utilitário de Entrega de Bebidas (PBT = 3,5 t.)	R\$ 1.262,16
Motorista de Motocicleta de Entrega de Bebidas.....	R\$ 1.222,00
Operador de equipamento de movimentação de cargas.....	R\$ 1.262,16
Ajudante de Motorista Entregador de Bebidas.....	R\$ 1.191,16
Conferente.....	R\$ 1.323,39

TICKET/REFEIÇÃO **R\$ 498,30 (por mês) a partir de 01/01/2021.**
R\$ 19,12 (por dia) a partir de 01/01/2021.

DOS VALORES RECEBIDOS

Fica estipulado que os Motoristas de Caminhão ou Ajudantes de Caminhão encarregados, quando, porventura vierem a receber os valores correspondentes as entregas efetuadas, caso os veículos estejam equipados com cofre de segurança, deverão tão logo recebam o valor correspondente a entrega, efetuar o deposito no referido cofre, sendo vedada a circulação com valor superior a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Para efeito desta clausula, as empresas emitirão comunicado individual aos funcionários, que deverão individualmente apor sua ciência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os empregados que descumprirem tal norma poderá ser gradualmente punido com: advertência, suspensão ou até a sua dispensa, em casos de reiteração da falta cometida.

Cabo Frio, 26/03/2021.

Direção